



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.001121/2024-32

A Comissão para seleção de monitores para o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação de 2024, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2024/DACC-PVH/NT/UNIR informa a relação de inscritos no processo de seleção de monitores para os períodos 2024.1 e 2024.2, divulga o resultado da seleção de monitores por meio do site (<https://dacc.unir.br/noticia/exibir/30496>) no dia 04 de março de 2024.

Resultado da seleção de monitores para os períodos 2024.1 e 2024.2

Matrícula	Nome	Disciplina	Nota	Semestre	Situação	Colocação
20231008324	Ricardo Alves da Silva	Álgebra Linear	85	2024.1	Aprovado e Classificado	1º
20221011003	Nataly Bomfim Tobias	Álgebra Linear	-	2024.1	Desclassificada ¹	-
20221006620	Álamo Dantas Azevedo Nunes	Progamação I	99	2024.1	Aprovado e Classificado	1º
20231009063	João Henrique Vieira do Carmo	Progamação I	99	2024.1	Aprovado e Classificado	2º
20231008567	Thauan Costa da Silva	Programação I	97	2024.1	Aprovado e Classificado	3º
20211021740	Ian Lavorente de Miranda	Programação I	96	2024.1	Aprovado e Classificado	4º
20221017366	Carlos Costa Cordeiro	Progamação I	93	2024.1	Aprovado e Classificado	5º
20231013075	Sabrina Pereira Campos	Programação I	86	2024.1	Aprovada e Classificada	6º
20231008324	Ricardo Alves da Silva	Cálculo I	60	2024.2	Aprovado e Classificado	1º
20211021740	Ian Lavorente de Miranda	Estrutura de Dados I	68	2024.2	Aprovado e Classificado	1º
20221011012	Nicolas Figueiredo Cavalcante Sales	Estrutura de Dados I	60	2024.2	Aprovado e Classificado	2º
20221013269	Jáder Louis de Souza Gonçalves	Estrutura de Dados I	49	2024.2	Desclassificado	-
20221009328	Maria Eduarda Seixas Calixto	Organização de Computadores	61	2024.2	Aprovada e Classificada	1º
20221017366	Carlos Costa Cordeiro	Organização de Computadores	48	2024.2	Desclassificado	-
20201016352	Laura Saucedo Mengel	Organização de Computadores	0	2024.2	Desclassificada	-
201911057	Juliana Ferreira Guarloth	Organização de Computadores	-	2024.2	Desclassificada ¹	
20221009257	Erick Mariano Moreira	Progamação II	100	2024.2	Aprovado e Classificado	1º
20221011003	Nataly Bomfim Tobias	Programação II	69	2024.2	Aprovada e Classificada	2º

Conforme o **item 10 do edital**, será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações. **No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos**; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento. É importante lembrar que, segundo a Resolução nº 388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**”.

Além disso, o edital prevê duas vagas para cada disciplina: uma para bolsista e outra para voluntário. Será considerado monitor voluntário aquele aprovado além do número de bolsas disponíveis. Adicionalmente, o número de monitores voluntários pode ser aumentado mediante solicitação do docente responsável pela disciplina.

Observações:

¹Candidata não compareceu para realizar a avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES DA CUNHA, Presidente da Comissão**, em 04/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN DA SILVA RAMOS, Docente**, em 04/03/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AMARAL GUARNIERI, Docente**, em 04/03/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO, Docente**, em 04/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Docente**, em 04/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668089** e o código CRC **079424E9**.